



INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESET) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE
SERRA TALHADA (FACHUSST)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO Nº: 216/2017

*Publicado no DOE de 26/04/2019 pela
Portaria SEE nº 2775/2019, de 25/04/2019*

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/04/2019.

PARECER CEE/PE Nº 030/2019-CES

1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), Instituição mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST), vem através do Ofício nº 053/2017, solicitar a este Conselho a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, pedido protocolado neste Conselho em 26 de dezembro de 2017.

Para tal, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2017, encaminhou os seguintes documentos:

- Atos normativos de criação e reformas da mantenedora e da mantida;
- Estatuto da AESET;
- Regimento Interno da FACHUSST;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade Fiscal da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida;
- Lei Complementar nº 2922016 que institui o Plano de Cargos e Salários da AESET;
- Alvará de Localização e Funcionamento da AESET – validade 31/01/2020;
- Declaração da Presidente da AESET de que atende às condições de acessibilidade;
- Indicação dos cursos e programas em funcionamento da IES de demais instituições mantidas pela AESET;
- Identificação dos dirigentes das instituições mantenedora e mantida, como respectivos atos de nomeação;
- Relatório de Evolução do Curso de Serviço Social da FACHUSST;
- Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da FACHUSST;
- Política de Qualificação Docente;

Constatada a regularidade formal do processo, foi solicitada Comissão de Verificação *in loco*, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 16/2018. A Comissão esteve na sede da Instituição de Ensino Superior (IES) no dia 15 de junho de 2018 tendo sido

recebida pela Presidente da AESET Prof.^a Eliane Cordeiro da Costa e Silva, pela Diretora Pedagógica da FACHUSST, Prof.^a Magna Helena de Sá Barros e pela Coordenadora Geral da referida Faculdade Prof.^a Flávia Dantas de Souza. Em 29/01/2019 a IES encaminhou o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - 2015/2019, cumprindo a solicitação da Relatora. Após avaliações e discussões com os dirigentes da IES, a Comissão emitiu relatório que fundamenta a análise a seguir.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais

A Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) tem como marco inicial de sua trajetória a Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975, que instituiu a Autarquia “Faculdade de Formação de Professores de 1º Ciclo de Serra Talhada”. Essa primeira definição integrava, numa mesma entidade a pessoa jurídica e a instituição de ensino, isto é, a mantenedora e a mantida. No entanto, a Lei Municipal nº 557, de 19 de julho de 1983, procedeu à distinção, denominando a instituição mantenedora, Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET). Atualmente, a Autarquia mantém a Faculdade de Ciências da Saúde de Serra Talhada (FACISST), Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST) e a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST).

O Curso de Bacharelado em Serviço Social ofertado pela AESET/ FACHUSST foi autorizado no ano de 2008 por meio de Parecer CEE/PE nº 14/2008 (CES) de 19/02/2008. Sendo reconhecido pelo Parecer CEE/PE nº 119 /2016 (CES).

2.2 Infraestrutura

O referido curso, segundo a Comissão, segue funcionando na Avenida Afonso Magalhães 380 – Centro, em amplo espaço construído e arborizado. A Instituição dispõe de 36 salas de aula, sendo 04 (quatro) utilizadas para o Curso de Bacharelado em Serviço Social. As referidas salas possuem mobiliários adequados com capacidade para 50 (cinquenta) estudantes.

Há sala coletiva para os professores e uma sala para a coordenação do curso. Além das salas de aulas há espaços específicos para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), Núcleo de Atendimento aos discentes, sala de videoconferência e laboratório de informática com acesso à internet. É disponibilizada rede *wi-fi*, no *campus* além de diversos espaços de convivência para os discentes.

Foi verificado pelos especialistas que a IES busca garantir acessibilidade às pessoas com mobilidade reduzida, disponibilizando acesso às instalações através de rampas que interligam os blocos do *campus*. Bem como, foi observado pela comissão de verificação que alguns espaços (laboratórios e prédio da administração) possuem piso tátil para os deficientes visuais.

2.3 Biblioteca

A biblioteca está organizada em áreas para as atividades de estudo e pesquisa, com sala de estudo coletiva e sala de estudo individual. Nela há computadores ligados à internet, disponíveis para os estudantes e professores realizarem suas pesquisas acadêmicas. O acervo é composto de 21 (vinte e um) mil exemplares, o empréstimo e o acesso são realizados através de bibliotecárias e a mesma é climatizada. A Comissão de verificação da oferta recomendou a atualização do acervo do curso de Serviço Social.

2.4 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

O PPC apresenta conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e demais normas complementares. Tendo como base a Resolução CNE/CES nº15 de 13/03/2002 que institui as DCNs da Graduação de Serviço Social e a Resolução CNE/CES nº 2 de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial

O Projeto Pedagógico reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela Matriz Curricular apresentada, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento do curso. O referido curso preceitua a flexibilidade curricular ofertando disciplinas obrigatórias, eletivas, estágio supervisionado, monografia e atividades acadêmicas científicas e culturais. O curso é presencial, tem carga horária 3.080 horas/aula distribuídas em oito (08) períodos e em três (03) núcleos.

- 1.Núcleo de Fundamentos teóricos - metodológicos da vida social;
- 2.Nucleo de Fundamentos da particularidade da formação sócio histórica da sociedade brasileira;
3. Núcleo de Fundamentos do trabalho profissional. (Fl.424-425).

Segundo a comissão, esses núcleos partem de um conjunto de conhecimentos indissociáveis que se articulam na construção de conteúdos de caráter teórico, ético, político e cultural que possibilitam uma reflexão crítica sobre a dinâmica da vida social estabelecendo parâmetros norteadores para inserção profissional.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

1º PERÍODO	CRÉDITOS	CHT	CHP	TOTAL
Português Instrumental	04	60		60
Introdução ao Serviço Social	04	60		60
Sociologia I	04	60		60
Introdução a Filosofia	04	60		60
Formação Social Econômica e Política do Brasil	04	60		60
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais				30
TOTAL	20	300		330
2º PERÍODO	CRÉDITO	CHT	CHP	TOTAL
Fundamentos Teórico-Metodológico do Serviço Social I	04	60		60
Economia Política	04	60		60
Sociologia II	04	60		60
Psicologia Social I	04	60		60
Antropologia Social	04	60		60
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais				30
TOTAL	20	300		330
3º PERÍODO	CRÉDITO	CHT	CHP	TOTAL
Fundamentos Teórico-Metodológico do Serviço Social II	04	60		60
Metodologia Científica	04	60		60
Ciência Política	04	60		60
Política Social I	04	60		60
Psicologia Social II	04	60		60
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais				30
TOTAL	20	300		330

4º PERÍODO	CRÉDITO	CHT	CHP	TOTAL
Fundamentos teórico-metodológico do Serviço Social III	04	60		60
Ética profissional em Serviço Social I	04	60		60
Pesquisa em Serviço Social	04	60		60
Questão Social no Brasil	04	60		60
Política Social II	04	60		60
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais				30
TOTAL	20	300		330
5º PERÍODO	CRÉDITOS	CHT	CHP	TOTAL
Fundamentos teórico-metodológico do Serviço Social IV	04	60		60
Administração e Planejamento em Serviço Social	04	60		60
Ética profissional em Serviço Social II	04	60		60
Estágio supervisionado I	10	30	120	150
Estatística Básica	04	60		60
Oficina de formação profissional I	02	30		30
Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais				30
TOTAL	28	300	120	450
6º PERÍODO	CRÉDITOS	CHT	CHP	TOTAL
A Família nos Programas e Projetos Sociais	04	60		60
Movimentos Sociais	04	60		60
Estágio supervisionado II	12	30	150	180
Instrumentalidade em Serviço Social	04	60		60
Oficina de formação profissional II	02	30		30
Monografia I	04	60		60
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais				30
TOTAL	30	300	150	480
7º PERÍODO	CRÉDITOS	CHT	CHP	TOTAL
Direito, Legislação e Seguridade Social	04	60		60
Monografia II	04	30	30	60
Serviço Social e Processo de Trabalho	04	60		60
Interdisciplinaridade em Serviço Social	02	30		30
Serviço Social e Terceiro Setor	04	60		60
Estágio Supervisionado III	12	30	150	180
ELETIVA	04	60		60
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais				20
TOTAL	34	330	180	530
8º PERÍODO	CRÉDITOS	CHT	CHP	TOTAL
Monografia III	04	30	30	60
Debates Contemporâneos em Serviço Social	04	60		60
Trabalho e Sociabilidade	04	60		60
Direitos Humanos	04	60		60
ELETIVA	04	60		60
TOTAL	20	270	30	300

ESTRUTURA CURRICULAR-ELETIVAS

DISCIPLINA	CRÉD	CH	TOTAL
LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	04	60	60
Elaboração e Avaliação de Políticas e Projetos Sociais	04	60	60
Gerontologia Social	04	60	60
Tópicos Especiais em Serviço Social – Saúde	04	60	60
Tópicos Especiais em Serviço Social – Assistência Social	04	60	60

Tópicos Especiais em Serviço Social – Previdência Social	04	60	60
Serviço Social e Saúde Mental	04	60	60
História da Criança e Adolescente no Brasil	04	60	60
Oficina de Produção de Texto	04	60	60
Gênero nas Relações Sociais	04	60	60
Serviço Social e Meio Ambiente	02	30	30

ESTRUTURA CURRICULAR BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.250
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (CHP)	510
ELETIVAS	120
ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS	200
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.080

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Serviço Social da FACHUSST se dá através de vestibular oferecendo 100 (cem) vagas anuais. Seu regime de créditos é distribuído em 08 (oito) semestres, observando a relação entre os conhecimentos e saberes no sentido da horizontalidade, verticalidade e transversalidade, expressos na Matriz Curricular.

2.5 Corpo docente e Coordenação Pedagógica

O Curso de Bacharelado em Serviço Social será coordenado pela Professora Adathiane Farias de Andrade, do quadro efetivo da IES. A coordenadora possui Graduação e Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba. O curso, segundo a comissão, é composto por 12 Docentes sendo 01 Doutor, 08 Mestres e 03 Especialistas

2.6 Conclusão da Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST), tendo em vista o atendimento à legislação vigente.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Serviço Social ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Serra Talhada (FACHUSST), Recredenciada pelo Parecer nº 080/2016 (CES), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.115.011/0001-33, localizada na Av. Afonso Magalhães, nº 380, Centro, CEP: 56912-380, Serra Talhada – PE, pelo prazo de 06 (seis) anos, sendo disponibilizado 100 (cem) vagas anuais, com duas turmas de 50 estudantes, no turno noturno, a partir de 08 de agosto de 2017 quando expirou o último reconhecimento.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2019.

MARIA IEDA NOGUEIRA – Presidente
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-presidente
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO - Relatora
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, com abstenção do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de abril de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente